



## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 46/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 40/2009-E.

Relator: Ver. João de Deus.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria altera a Lei n.º 735/90.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação Municipal e com a Constituição Federal.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 46/2009 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 40/2009-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Ver. Stephan Stopp: voto favorável.

Agudo, 21 de dezembro de 2009.

Ver. Rui Milbradt

Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Moisés Kilian

Ver. Stephan Stopp